



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1187, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que estabelece a Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 030/93-CLDF, publicado no DCL Nº 040/93, de 30.03.93 - Suplemento, e o que consta do Processo Administrativo Nº 002.467/92-CLDF,

RESOLVE:

Designar o servidor Sergio Murilo Figueira Jansen Ferreira, matrícula nº 10.587-35, Chefe do Setor de Serviços Auxiliares, para Executor do Contrato nº 030/93 - CLDF, firmado em 26.03.93, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa Indaiá Brasil águas Minerais Ltda, a contar de 26.03.93, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto Nº 14.554/92 de 30.12.92, e Regimento das Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 10.996/88, de 26.01.88, aplicável no caso em espécie à CLDF, por força do Ato Nº 020/91, de 10.06.91 da Mesa Diretora, publicado no DODF Nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília-DF, 26 de maio de 1993

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente